

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO

1 – OBJETO:

1.1 – Este documento tem por objetivo definir e especificar os conjuntos odontológicos completos e aparelhos de raio-x, para compor a clínica odontológica do Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim - CACI do Sesc/ES.

2- CARACTERÍSTICAS:

2.1 - As características básicas para o fornecimento são as que seguem:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>CADEIRA</p> <p>Cadeira odontológica automática, com 02 (dois) braços, movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto acionados por dois motores redutores, fusíveis de proteção; articulação central única entre assento e encosto, sistema tipo pantográfico de elevação; base metálica estável, dispensando a necessidade de fixação ao piso; pedal de comando multifuncional fixo e integrado à base da cadeira, com os movimentos de subida e descida do assento e encosto, três posições de trabalho programáveis, com movimentos automáticos e sincronizados, volta a zero, liga e desliga do refletor com quatro intensidades de luz; partes metálicas com banho químico e pintura epóxi ou eletrostática lisa, revestida com material resistente de poliestireno e ABS, liso, alto brilho, com cantos arredondados; apoio do braço esquerdo fixo e apoio do braço direito com abertura lateral; estofamento amplo e anatômico construído com poliuretano injetado de alta resistência e antichamas, revestido com PVC flexível e sem costura com forro extra em malha PA, com sistema bactericida por nanotecnologia de prata; encosto de cabeça anatômico com regulagem de altura e bi-articulado com movimento antero-posterior; caixa de comando acoplada à cadeira; válvula reguladora de pressão de ar e chave geral localizados na tampa frontal da cadeira; tensão: 127/220V - 60Hz;</p>	5 CONJ.
2	<p>EQUIPO</p> <p>Equipo odontológico acoplado à cadeira; com movimentos horizontais e ajuste da posição vertical com trava pneumática; corpo em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados; estrutura construída em aço com banho químico, pintura lisa de alto brilho a base de epoxi; três pontas sendo 1 ponta refrigerada a água para alta rotação com torneira do <i>spray</i> localizada no próprio corpo do terminal, 1 ponta para baixa rotação (ambas com conexão tipo borden), e 1 seringa tríplex incorporada, com bico removível e autoclavável; seleção automática das pontas, através de bloco de metal pneumático único, módulo dotado de regulagens individuais de ar e água; mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis, com sistema bactericida por nanotecnologia de prata; suporte de pontas em ABS, separado do corpo do equipo com capa removível e autoclavável para controle de infecção cruzada; pedal progressivo de acionamento das pontas independente e separado do pedal da cadeira; bandeja de aço inox removível; reservatório de água de fácil acesso e pressurização automática; capacidade mínima de 800 ml; válvula reguladora de pressão de ar estabilizada para seringa.</p>	

3	<p>UNIDADE AUXILIAR</p> <p>Unidade auxiliar acoplada ao suporte fixo da cadeira; cuba redonda confeccionada em cerâmica esmaltada ou vidro, em cor clara, removível; corpo construído em aço com pintura lisa de alto brilho a base de epóxi; corpo confeccionado em poliestireno de alto impacto, com sistema bactericida por nanotecnologia de prata, carenagem envolvente; conduto de água com redutor de pressão; suporte dos sugadores fixo no braço assistente, com giro de 180º; interruptor de acionamento elétrico com temporizador programável de água para a bacia; com 1 sugador tipo Venturi com acionamento pneumático automático, 1 sugador a vácuo acionado automaticamente ao ser retirado do suporte, através de sistema elétrico, com registro esférico em alumínio anodizado incorporado ao suporte da cânula de sangue e saliva, terminal giratório com adaptadores para cânulas; mangueiras do sugador com engate rápido, com sistema bactericida por nanotecnologia de prata; tubulação de água, ar e esgoto em PVC e poliuretano totalmente embutida; separadores de detritos instalados sob a tampa frontal da cadeira; caixa de esgoto blindada em PVC.</p>	
4	<p>REFLETOR</p> <p>Refletor odontológico monofocal, luz natural igual à do dia, obtida em intervalo de 4.500º K a 6.000º K; luz programável na faixa de 6.000 a 25.000 lux através de comando localizado no pedal da cadeira; cabeçote com espelho multifacetado com tratamento <i>multicoating</i>; campo de iluminação de 8 x 16cm, a uma distância de 70cm do foco; lâmpada de LED; protetor da lâmpada em chapa de aço carbono esmaltado e do espelho confeccionado em material transparente; cabeçote com puxadores bilaterais ergonômicos com sistema bactericida por nanotecnologia de prata; coluna de fixação e braço tipo pantográfico, com formato redondo, confeccionado em aço carbono fosfatizado com pintura lisa de alto brilho tipo epóxi; braço multiarticulado com articulações em aço carbono; seleção de entrada para 110/127/220V, saída 12 V.A.C alimentado pela cadeira.</p>	
5	<p>MOCHO</p> <p>Mochos odontológicos com sistema de elevação do assento e o de descida por um sistema de gás pressurizado; capa telescópica do pedestal em polipropileno; cinco rodízios duplos, fixados nas extremidades da base de sustentação; encosto oscilante, com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação e longitudinal para apoio renal; assento com estofamento anatômico construído com poliuretano injetado de alta resistência e antichamas, revestido com PVC flexível e sem costura com forro extra em malha PA, com sistema bactericida por nanotecnologia de prata, formato anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo; altura do assento máxima de 540mm, mínima de 440mm.</p>	10 UND.

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>APARELHO DE RAIO-X</p> <p>Aparelho fixado na parede; com três braços mecanicamente balanceados através de molas, um horizontal e dois pantográficos; com alcance horizontal de 1990 mm; com rolamentos que permitam movimentação sem esforço; cabeçote imerso em óleo com sistema de aterramento; dois limitadores na articulação para proteção dos cabos elétricos; câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho; filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm; colimador primário, colocado após o filtro de alumínio que limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador; cilindro de orientação longo, dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm, revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura; colimador secundário localizado na extremidade do cilindro; ponto focal de 0,8 x 0,8mm; goniômetro, graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos; tensão nominal 70 kVp; corrente de 8 mA; regulador de tensão automático para alimentar o cabeçote sem as oscilações da rede elétrica, através de chave seletora, possibilitando seu uso em 127/220V; painel de comando com interruptor geral; controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado com até 3m de comprimento; display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos; tecla de disparo mantida acionada e led que acende durante todo o tempo de exposição, acompanhado de um sinal sonoro; mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais; cabeçote com certificado de teste quanto à radiação de fuga, atendendo Portaria SVS - 453, de 01-06-1998; voltagem de alimentação 110V; produzido dentro das Normas de Qualidade NBR IEC 60601-1 (1994) e Emenda (1997) NBR IEC 60601-1-2(2006) e Emenda (2006), NBR IEC 60601-1-3 (2001), NBR IEC 60601-2-7 (2001), NBR IEC 60601-2-28 (2001). Registro no Ministério da Saúde.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DABIATLANT; GNATUS.</p>	2 UND.

3 – DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1 – **Local de entrega:** Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim – CACI do Sesc/ES, sito à Rua Joana Payer, nº 01/101 – Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP – 29.300-000.

3.2 - **Prazo de entrega:** até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

3.3 - **Condição de Pagamento:** até 10 dias úteis após entrega e aceite definitivo dos equipamentos.

3.4 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

3.5 - Junto aos documentos de habilitação e a proposta comercial ajustada, a empresa arrematante deverá obrigatoriamente encaminhar prospectos técnicos do produto ofertado.

3.6 - A montagem dos equipamentos deverá ser de responsabilidade da Empresa contratada, sem nenhum custo adicional para o Sesc/ES.

3.7 - Todos os produtos referentes ao Lote 1 devem ser do mesmo fabricante, possuir registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

3.8 - Possuir Assistência Técnica Autorizada competente pelo fabricante no município de Cachoeiro de Itapemirim no Estado do Espírito Santo.